PORTARIA ARSAL Nº 29, de 10 de setembro de 2015.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ainda o que consta no Decreto Estadual nº 8.425, de 08 de outubro de 2010, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.182, de 14 de abril de 2015, e no Processo Administrativo nº 49070-3618/2015, e com fulcro na Decisão de Colegiado em reunião ocorrida no dia 31/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a DESCLASSIFICAÇÃO dos licitantes infra discriminados, que se sagraram vencedores no certame Concorrência ARSAL nº 001/2013, em face do não comparecimento dos mesmos para sanar pendências inerentes aos seus cadastros no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **NOME** | **N° CPF** | **NOME DA LINHA** | **MOTIVO DA EXCLUSÃO** |
| JOSÉ RONALDO SANTOS DO NASCIMENTO | 358.742.954-53 | ANADIA - MACEIÓ | NÃO APRESENT. VEÍCULO |
| ANDERSON BEZERRA DA SILVA | 062.520.434-43 | ARAPIRACA – CORURIPE | NÃO APRESENT. VEÍCULO |
| JOSÉ RONALDO BEZERRA DE OMENA | 729.848.724-87 | CORURIPE – MACEIÓ | NÃO APRESENT. VEÍCULO |
| MANOEL AGOSTINHO DOS SANTOS | 924.464.934-91 | PALMEIRA DOS INDIOS – MACEIÓ | NÃO APRESENT. VEÍCULO |

Art. 2º. CONVOCAR os licitantes relacionados abaixo para, na qualidade de suplentes dos desclassificados no artigo anterior, comparecerem a ARSAL no prazo de até 15 (QUINZE) dias úteis, a contar da data da publicação da presente portaria, a fim de realizarem cadastro no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME** | **Nº CPF** | **NOME DA LINHA** |
| EDILSON ALVES FEITOSA | 162.614.704-30 | CORURIPE - MACEIÓ |
| ROBERVAL DA SILVA TORRES | 033.472.484-81 | PALMEIRA DOS INDIOS - MACEIÓ |

Art. 3º. Autorizar a DESCLASSIFICAÇÃO dos licitantes infra discriminados, que se sagraram vencedores no certame Concorrência ARSAL nº 001/2013, em face do não comparecimento dos mesmos para concretização de seus cadastros no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME** | **N° CPF** | **NOME DA LINHA** |
| GIVANILDO ALVES DA SILVA | 122.191.504-53 | ARAPIRACA – MACEIÓ (VIA LITORAL) |
| ISAC JOSÉ DA SILVA | 054.953.384-21 | ARAPIRACA – MACEIÓ (VIA TAQUARANA) |
| FLORIVAL ALVES DA SILVA | 112.285.518-47 | CACIMBINHAS – PALMEIRA DOS INDIOS |
| JOÃO SANTOS DE ALMEIDA | 384.763.204-34 | CRAIBAS – ARAPIRACA |
| JOSÉ ADEBERON DE OLIVEIRA | 653.383.004-10 | CRAIBAS – ARAPIRACA |

Art. 4º. CONVOCAR os licitantes relacionados abaixo para, na qualidade de suplentes dos desclassificados no artigo anterior, comparecerem a ARSAL no prazo de até 15 (QUINZE) dias úteis, a contar da data da publicação da presente portaria, a fim de realizarem cadastro no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME** | **Nº CPF** | **NOME DA LINHA** |
| EDNEIDE BISPO DA SILVA | 208.810.964-15 | ARAPIRACA – MACEIÓ (VIA LITORAL) |
| FABIO LUIZ SANTOS DA SILVA | 012.003.074-88 | ARAPIRACA – MACEIÓ (VIA TAQUARANA) |
| QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS | 192.293.303-10 | CRAIBAS – ARAPIRACA |
| ANILTON MENEZES DA SILVA | 699.369.784-04 | CRAIBAS - ARAPIRACA |

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 10 de setembro de 2015.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos - Diretor-Presidente